

Zimbra

015795600582@tre-ba.jus.br

**Re: Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break****De :** Rodrigo Rosário <rrsantos@tre-ba.jus.br>**Assunto :** Re: Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break**Para :** Gilson Soares Da Conceição <gsconceicao@tre-ba.jus.br>, SEÇÃO DE LICITAÇÕES SELIC <selic@tre-ba.jus.br>**Cc :** semai <semai@tre-ba.jus.br>**Responder para :** Rodrigo Rosário <rrsantos@tre-ba.jus.br>

Qua, 09 de dez

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Gilson,

Em atenção ao recurso impetrado pela Web Tech Tecnologia LTDA, analisei as alegações da mencionada empresa e verifiquei que o estabilizador POWEREST HOME 1000VA ofertado pela licitante vencedora **não** atende ao critério de certificação conforme NBR 14373:2006, além disso, no catálogo técnico do equipamento não estão evidentes diversas especificações exigidas no edital (os itens nessas condições foram marcados em amarelo na tabela abaixo). Ainda quanto à certificação conforme a NBR 14373:2006 exigida no termo de referência e no edital, a portaria nº 262/2007 do INMETRO que estabelece os critérios para a avaliação de conformidade para estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250V, em potências de até 3kVA/3kW, disciplina no item 5 que "o mecanismo de avaliação de conformidade utilizado para o produto é a certificação compulsória", como bem pontuado pela licitante autora do recurso. Apesar de no site do fabricante constar a informação de que o "estabilizador é produzido conforme as normas NBR 5410 e NBR 14136", o equipamento não possui a certificação do inmetro que valida tal afirmação. Diante do exposto, entendo ser procedente tecnicamente o recurso impetrado pela Web Tech Tecnologia LTDA. Em tempo, pontuo que na fase de aceitação das propostas esta unidade técnica não foi consultada sobre a conformidade das especificações dos equipamentos propostos. Conforme solicitado, seguem abaixo as análises das especificações técnicas do equipamento aceito e dos demais.

**1- ITEC INFORMATICA / TSSHARA POWREST 1000 VA**

ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL	EQUIPAMENTO ACEITO - POWEREST 1000VA
Potência mínima de 1000VA / 1000W;	PARCIALMENTE - SEM EVIDÊNCIAS DO FATOR DE
Compatível com impressoras laser e multifuncionais monocromáticas de até 40ppm;	SEM EVIDÊNCIAS NO CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO
Microprocessador de alta velocidade;	ATENDE
Filtro de linha integrado;	ATENDE
Plugue do cabo de força: padrão NBR 14136;	ATENDE
Tensão de entrada: 115/127/220V (bivolt automático)	ATENDE
Frequência da rede: 60 Hz;	ATENDE
Tensão de saída: 115 VAC;	ATENDE
Mínimo de 5 tomadas de saída com padrão NBR 14136;	ATENDE
Porta-fusível externo com unidade reserva;	ATENDE
Proteção contra curto-circuito;	SEM EVIDÊNCIAS NO CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO
Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;	ATENDE
Proteção contra sub/sobretensão de rede elétrica;	ATENDE
Proteção contra sobreaquecimento;	SEM EVIDÊNCIAS NO CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO
Proteção contra sobrecarga;	ATENDE
Leds indicativos das condições de funcionamento da rede elétrica;	ATENDE
Certificado conforme NBR 14373:2006;	NÃO ATENDE
Garantia de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.	ATENDE

**2 - BML COMERCIAL / TRLUX**

Em consulta ao site da TRLUX verifiquei que a empresa não fabrica estabilizadores, mas sim protetor multifuncional que não atende às especificações do edital. Entretanto, a licitante não deixou claro qual o modelo do equipamento ofertado para que esta unidade técnica proceda à análise mais criteriosa.

**3- LUCAS VINICIUS DE ANDRADE CARDOSO / TSSHARA POWREST 1000VA**

O equipamento ofertado não atende às especificações do edital pelos mesmos motivos elencados no item 1 deste e-mail.

4 - MÍDIAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI / RAGTECH SIDELASER

O modelo SIDELASER da Ragtech tem inúmeros modelos. Sugiro que a licitante seja indagada sobre a qual modelo se referiu para possibilitar a análise técnica. Entretanto, adianto que caso tenha se referido ao modelo **SIDELASER SDL 1000VN TI BL, CÓD 5379**, este atende plenamente às especificações do edital.

5- WEB TECH TECNOLOGIA LTDA / RAGTECH SIDE LASER 1000VA, CÓD 5379

O modelo ofertado atende plenamente às especificações do edital.

6- ALL SUPRIMENTOS EIRELI / RAGTECH SIDE LASER SDN 1000VN

O modelo informado não condiz com os modelos existentes no site do fabricante. O único modelo existente que se aproxima do descrito é o SDL 1000 VN. Acredito ter havido erro de grafia na descrição do modelo. Sugiro que a licitante seja indagada sobre a qual modelo se referiu para possibilitar a análise técnica.

Atenciosamente,

**Rodrigo Rosário dos Santos | SEMAI**

Técnico Judiciário - Eletricidade e Telecomunicações

Ramal: 7370/7380

---

**De:** "Gilson Soares Da Conceição" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>  
**Para:** "semai" <semai@tre-ba.jus.br>  
**Cc:** "Rodrigo Rosário dos Santos" <rrsantos@tre-ba.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 18:26:24  
**Assunto:** Fwd: Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break

Propostas e lances documento anexo

Gilson Soares Da Conceição  
Analista Judiciário | SELIC  
7084

---

**De:** "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>  
**Para:** "semai" <semai@tre-ba.jus.br>  
**Cc:** "Rodrigo Rosário dos Santos" <rrsantos@tre-ba.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 18:23:04  
**Assunto:** Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break

Prezado Colega

Informo que ao encerrar o pregão para aquisição de nobreaks, estabilizadores, baterias estacionárias, suportes para nobreaks e lâmpadas. O item 1 referente a estabilizadores de tensão foi objeto de recurso impetrado pela licitante WEB TECH TECNOLOGIA LTDA sob alegação de que o estabilizador fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va** não atende as especificações descrita no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tampouco atende às normas do **Certificado conforme NBR 14373:2006**. Visando subsidiar a análise da área técnica, segue abaixo as especificação do item em apreço conforme Termo de Referência, bem como as alegações da empresa impetrante do recurso.

**ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROPROCESSADO:**

Potência mínima de 1000VA / 1000W; Compatível com impressoras laser e multifuncionais monocromáticas de até 40ppm; Microprocessador de alta velocidade; Filtro de linha integrado; Plugue do cabo de força: padrão NBR 14136; Tensão de entrada: 115/127/220V (bivolt automático) Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; Mínimo de 5 tomadas de saída com padrão NBR 14136; Porta-fusível externo com unidade reserva; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Proteção contra sub/sobretensão de rede elétrica; Proteção contra sobreaquecimento; Proteção contra sobrecarga; Leds indicativos das condições de funcionamento da rede elétrica; Certificado conforme NBR 14373:2006.

**ALEGAÇÕES DA EMPRESA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**

De acordo com o edital no item 01 é solicitado: "Certificado conforme NBR 14373:2006; ocorre que após uma análise minuciosa no catálogo que consta no site do fabricante constatamos que o produto ofertado pela Empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA não possui certificado do INMETRO no atendimento a norma NBR 14373:2006, ou seja, trata-se de um produto que NÃO ATENDE ao que foi solicitado no procedimento licitatório. A NBR 14.373:06 entrou em vigor através da Portaria n.º 262, de 12 de Julho de 2007, considerando ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade e cria o REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS, COM SAÍDA DE TENSÃO ALTERNADA, COM TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V EM POTÊNCIAS DE ATÉ 3 kVA/ 3kW através do ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 262/ 2007, DE FORMA COMPULSÓRIA, com o objetivo de Estabelecer os critérios para o programa de avaliação da conformidade para Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250V, em potências de até 3kVA/

3kW, com foco na segurança do usuário e das instalações elétricas, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos da Norma NBR 14373:2006 e do Anexo D do próprio regulamento, visando eliminar a ocorrência de falhas que afetem a segurança do usuário e das instalações. Dentre todo o processo para atender às leis vigentes, ou seja a NBR 14.373 (COMPULSORIA) e consecutivamente a portaria 262/07, destacamos a necessidade do equipamento conter o SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (selo compulsório) e o atendimento ao ANEXO D da portaria 262 que contém as DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA NORMA NBR 14373:2006. Solicitamos que seja atendida a portaria 262 de 12 de Julho de 2007 pois no termo de referência para o item 01 do referido pregão é solicitado claramente que o estabilizador ofertado possua Certificado conforme NBR 14373:2006, sendo assim a empresa arrematante DEVERIA provar que o produto ofertado possui atendimento a NBR 14.373:2006 através de certificado do INMETRO e assim cumpre os requisitos básicos para garantir a segurança do usuário e das instalações elétricas e o atendimento ao edital. Para piorar o equipamento ofertado não é um estabilizador de Tensão, pois conforme a norma 14373:2006 do INMETRO o "estabilizador" que não atenda a norma deverá estar explícito que trata-se de um PROTETOR ELETRÔNICO, e os protetores devem de forma EXPLICITA conter em suas embalagens primárias a menção de que não se trata de estabilizador eletrônico, mediante a aplicação do termo "ISTO NÃO É UM ESTABILIZADOR de TENSÃO" conforme exige a portaria número 335 de 29 agosto de 2011 e portanto, divergindo-se de um ESTABILIZADOR DE TENSÃO. Nas propostas apresentadas para este item avaliamos as primeiras colocadas com a marca TSSHARA modelo POWEREST e através de diligência no site do fabricante e ao site do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/empresas/busca.asp>) constatamos o NÃO atendimento a NBR 14.373:2006. Ou seja, o produto TS SHARA, modelo POWEREST não possui a certificação do INMETRO conforme exigido no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, e por conta do recurso tratar de questões atinentes às especificações técnicas do produto, solicito parecer conclusivo o qual deve constar se o estabilizador de tensão fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va**, **atende as especificação do Edital**. Caso a análise conclua pelo não atendimento das especificações; solicito análise dos demais modelos elencados no documento em anexo que atendam as especificações do Edital.

Gilson Soares Da Conceição  
Pregoeiro | SELIC  
7084

--

---

**De :** Gilson Soares Da Conceição <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

**Assunto :** Fwd: Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break

**Para :** semai <semai@tre-ba.jus.br>

Qui, 03 de dez de 2020 18:26

**Cc :** Rodrigo Rosário dos Santos <rrsantos@tre-ba.jus.br>

 1 anexo

Propostas e lances documento anexo

Gilson Soares Da Conceição  
Analista Judiciário | SELIC  
7084

---

**De:** "gsconceicao" <gsconceicao@tre-ba.jus.br>

**Para:** "semai" <semai@tre-ba.jus.br>

**Cc:** "Rodrigo Rosário dos Santos" <rrsantos@tre-ba.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 18:23:04

**Assunto:** Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break

Prezado Colega

Informo que ao encerrar o pregão para aquisição de nobreaks, estabilizadores, baterias estacionárias, suportes para nobreaks e lâmpadas. O item 1 referente a estabilizadores de tensão foi objeto de recurso impetrado pela licitante WEB TECH TECNOLOGIA LTDA sob alegação de que o estabilizador fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va** não atende as especificações descrita no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tampouco atende às normas do **Certificado conforme NBR 14373:2006**. Visando subsidiar a análise da área técnica, segue abaixo as especificação do item em apreço conforme Termo de Referência, bem como as alegações da empresa impetrante do recurso.

**ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROPROCESSADO:**

Potência mínima de 1000VA / 1000W; Compatível com impressoras laser e multifuncionais monocromáticas de até 40ppm; Microprocessador de alta velocidade; Filtro de linha integrado; Plugue do cabo de força: padrão NBR 14136; Tensão de entrada: 115/127/220V (bivolt automático) Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; Mínimo de 5 tomadas de saída com padrão NBR 14136; Porta-fusível externo com unidade reserva; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Proteção contra sub/sobretensão de rede elétrica; Proteção contra sobreaquecimento; Proteção contra sobrecarga; Leds indicativos das condições de funcionamento da rede elétrica; Certificado conforme NBR 14373:2006.

**ALEGAÇÕES DA EMPRESA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**

De acordo com o edital no item 01 é solicitado: "Certificado conforme NBR 14373:2006; ocorre que após uma análise minuciosa no catálogo que consta no site do fabricante constatamos que o produto ofertado pela Empresa ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA não possui certificado do INMETRO no atendimento a norma NBR 14373:2006, ou seja, trata-se de um produto que NÃO ATENDE ao que foi solicitado no procedimento licitatório. A NBR 14.373:06 entrou em vigor através da Portaria n.º 262, de 12 de Julho de 2007, considerando ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade e cria o REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS, COM SAÍDA DE TENSÃO ALTERNADA, COM TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V EM POTÊNCIAS DE ATÉ 3 kVA/ 3kW através do ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 262/ 2007, DE FORMA COMPULSORIA, com o objetivo de Estabelecer os critérios para o programa de avaliação da

conformidade para Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250V, em potências de até 3kVA/ 3kW, com foco na segurança do usuário e das instalações elétricas, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos da Norma NBR 14373:2006 e do Anexo D do próprio regulamento, visando eliminar a ocorrência de falhas que afetem a segurança do usuário e das instalações. Dentre todo o processo para atender às leis vigentes, ou seja a NBR 14.373 (COMPULSORIA) e consecutivamente a portaria 262/07, destacamos a necessidade do equipamento conter o SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (selo compulsório) e o atendimento ao ANEXO D da portaria 262 que contém as DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA NORMA NBR 14373:2006. Solicitamos que seja atendida a portaria 262 de 12 de Julho de 2007 pois no termo de referência para o item 01 do referido pregão é solicitado claramente que o estabilizador ofertado possua Certificado conforme NBR 14373:2006, sendo assim a empresa arrematante DEVERIA provar que o produto ofertado possui atendimento a NBR 14.373:2006 através de certificado do INMETRO e assim cumpre os requisitos básicos para garantir a segurança do usuário e das instalações elétricas e o atendimento ao edital. Para piorar o equipamento ofertado não é um estabilizador de Tensão, pois conforme a norma 14373:2006 do INMETRO o "estabilizador" que não atenda a norma deverá estar explícito que trata-se de um PROTETOR ELETRÔNICO, e os protetores devem de forma EXPLICITA conter em suas embalagens primárias a menção de que não se trata de estabilizador eletrônico, mediante a aplicação do termo "ISTO NÃO É UM ESTABILIZADOR DE TENSÃO" conforme exige a portaria número 335 de 29 agosto de 2011 e portanto, divergindo-se de um ESTABILIZADOR DE TENSÃO. Nas propostas apresentadas para este item avaliamos as primeiras colocadas com a marca TSSHARA modelo POWEREST e através de diligência no site do fabricante e ao site do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/empresas/busca.asp>) constatamos o NÃO atendimento a NBR 14.373:2006. Ou seja, o produto TS SHARA, modelo POWEREST não possui a certificação do INMETRO conforme exigido no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, e por conta do recurso tratar de questões atinentes às especificações técnicas do produto, solicito parecer conclusivo o qual deve constar se o estabilizador de tensão fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va**, **atende as especificação do Edital**. Caso a análise conclua pelo não atendimento das especificações; solicito análise dos demais modelos elencados no documento em anexo que atendam as especificações do Edital.

Gilson Soares Da Conceição  
Pregoeiro | SELIC  
7084

---

### Propostas e Lances.pdf

 688 KB

**De :** Gilson Soares Da Conceição <[gsconceicao@tre-ba.jus.br](mailto:gsconceicao@tre-ba.jus.br)>

**Assunto :** Parecer Técnico Item 1 Pregão aquisição de no-break

**Para :** semai <[semai@tre-ba.jus.br](mailto:semai@tre-ba.jus.br)>

**Cc :** Rodrigo Rosário dos Santos <[rrsantos@tre-ba.jus.br](mailto:rrsantos@tre-ba.jus.br)>

Qui, 03 de dez de 2020 18:23

Prezado Colega

Informo que ao encerrar o pregão para aquisição de nobreaks, estabilizadores, baterias estacionárias, suportes para nobreaks e lâmpadas. O item 1 referente a estabilizadores de tensão foi objeto de recurso impetrado pela licitante WEB TECH TECNOLOGIA LTDA sob alegação de que o estabilizador fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va** não atende as especificações descrita no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tampouco atende às normas do **Certificado conforme NBR 14373:2006**. Visando subsidiar a análise da área técnica, segue abaixo as especificação do item em apreço conforme Termo de Referência, bem como as alegações da empresa impetrante do recurso.

#### ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROPROCESSADO:

Potência mínima de 1000VA / 1000W; Compatível com impressoras laser e multifuncionais monocromáticas de até 40ppm; Microprocessador de alta velocidade; Filtro de linha integrado; Plugue do cabo de força: padrão NBR 14136; Tensão de entrada: 115/127/220V (bivolt automático) Frequência da rede: 60 Hz; Tensão de saída: 115 VAC; Mínimo de 5 tomadas de saída com padrão NBR 14136; Porta-fusível externo com unidade reserva; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Proteção contra sub/sobretensão de rede elétrica; Proteção contra sobreaquecimento; Proteção contra sobrecarga; Leds indicativos das condições de funcionamento da rede elétrica; Certificado conforme NBR 14373:2006.

#### ALEGAÇÕES DA EMPRESA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA

De acordo com o edital no item 01 é solicitado: "Certificado conforme NBR 14373:2006; ocorre que após uma análise minuciosa no catálogo que consta no site do fabricante constatamos que o produto ofertado pela Empresa ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA não possui certificado do INMETRO no atendimento a norma NBR 14373:2006, ou seja, trata-se de um produto que NÃO ATENDE ao que foi solicitado no procedimento licitatório. A NBR 14.373:06 entrou em vigor através da Portaria n.º 262, de 12 de Julho de 2007, considerando ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade e cria o REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS, COM SAÍDA DE TENSÃO ALTERNADA, COM TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V EM POTÊNCIAS DE ATÉ 3 kVA/ 3kW através do ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 262/ 2007, DE FORMA COMPULSORIA, com o objetivo de Estabelecer os critérios para o programa de avaliação da conformidade para Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250V, em potências de até 3kVA/ 3kW, com foco na segurança do usuário e das instalações elétricas, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos da Norma NBR 14373:2006 e do Anexo D do próprio regulamento, visando eliminar a ocorrência de falhas que afetem a segurança do usuário e das instalações. Dentre todo o processo para atender às leis vigentes, ou seja a NBR 14.373 (COMPULSORIA) e consecutivamente a portaria 262/07, destacamos a necessidade do equipamento conter o SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (selo compulsório) e o atendimento ao ANEXO D da portaria 262 que contém as DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA NORMA NBR 14373:2006. Solicitamos que seja atendida a portaria 262 de 12 de Julho de 2007 pois no termo de referência para o item 01 do referido pregão é solicitado claramente que o estabilizador ofertado possua Certificado conforme NBR 14373:2006, sendo assim a empresa arrematante DEVERIA provar que o produto ofertado possui atendimento a NBR 14.373:2006 através de certificado do INMETRO e assim cumpre os requisitos básicos para garantir a segurança do usuário e das instalações elétricas e o atendimento ao edital. Para piorar o equipamento ofertado não é um estabilizador de Tensão, pois conforme a norma 14373:2006 do INMETRO o "estabilizador" que não atenda a norma deverá estar explícito que trata-se de um PROTETOR ELETRÔNICO, e os protetores devem de forma EXPLICITA conter em suas embalagens primárias a menção de

que não se trata de estabilizador eletrônico, mediante a aplicação do termo "ISTO NÃO É UM ESTABILIZADOR de TENSÃO" conforme exige a portaria número 335 de 29 agosto de 2011 e portanto, divergindo-se de um ESTABILIZADOR DE TENSÃO. Nas propostas apresentadas para este item avaliamos as primeiras colocadas com a marca TSSHARA modelo POWEREST e através de diligência no site do fabricante e ao site do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/empresas/busca.asp>) constatamos o NÃO atendimento a NBR 14.373:2006. Ou seja, o produto TS SHARA, modelo POWEREST não possui a certificação do INMETRO conforme exigido no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, e por conta do recurso tratar de questões atinentes às especificações técnicas do produto, solicito parecer conclusivo o qual deve constar se o estabilizador de tensão fabricado pela **TS SHARA** modelo/versão **POWEREST 1000va**, **atende as especificação do Edital**. Caso a análise conclua pelo não atendimento das especificações; solicito análise dos demais modelos elencados no documento em anexo que atendam as especificações do Edital.

Gilson Soares Da Conceição  
Pregoeiro | SELIC  
7084

---